



Município
Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

RESUMO E NOTAS EXPLICATIVAS

Arruda dos Vinhos, 25 de setembro de 2012

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

O agravamento da difícil situação económica e financeira de Portugal e o facto de o nosso País se encontrar vinculado a um Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), situação à qual os municípios, em geral – e o *Município de Arruda dos Vinhos em particular* – não são alheios, tem levado a uma contínua e gradual redução das receitas municipais. Entre estas, especial relevo deverá ser dado às receitas provenientes de impostos diretos (IMT e Derrama), de impostos indiretos e taxas municipais (muito devido à redução abrupta de licenciamentos de obras), bem como as subsequentes reduções das transferências do Orçamento de Estado.

Esta situação, conjugada com as recentes transferências de competências da administração central para o domínio local, designadamente no âmbito da Educação, não sendo acompanhadas de receitas suficientes para a prossecução de tais atividades, tem vindo a agravar as evidentes dificuldades das autarquias locais, factos que motivaram a celebração do Memorando de Acordo entre o Governo de Portugal e a ANMP, prevendo uma série de medidas estrategicamente definidas, por forma a recuperar o equilíbrio orçamental e a estabilidade financeira destas entidades, como condições essenciais para garantir o crescimento sustentável e a prosperidade do País.

Outro fator que presidiu à celebração do Memorando prende-se também com o papel insubstituível que os municípios têm na prestação de serviços públicos de proximidade às populações, e com o reconhecimento das economias locais como peças decisivas para a recuperação sustentada do tecido económico português e que o financiamento das empresas constitui um elemento fundamental para a sua atividade.

Por fim, não foi também certamente alheia a importância das economias locais na criação de riqueza e de emprego e a responsabilidade que os municípios têm, individualmente e em quadros de cooperação intermunicipal, no potenciar das condições de desenvolvimento económico e social dos respetivos territórios, o que implica que disponham dos meios necessários para o efeito.

Assim, no âmbito do Memorando, o Governo comprometeu-se a disponibilizar, uma linha de crédito até ao montante de 1.000 milhões de euros para pagamento de dívidas dos municípios, medida essa consubstanciada na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), o qual tem por objeto principal a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias (registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012), permitindo a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros.

Recentemente, foi publicada a Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, que procede à regulamentação do PAEL, disponibilizando pela primeira vez os mapas e a estrutura do

Plano de Ajustamento Financeiro (doravante designado por Plano) a apresentar, e estabelecendo o dia 4 de outubro de 2012 como data limite para formalização da candidatura ao PAEL, o que – *considerando os prazos legalmente previstos para aprovação dos documentos pelos órgãos executivo e deliberativo, bem como a complexidade inerente ao trabalho a desenvolver* – acaba por poder prejudicar o rigor exigido, muito em particular, tendo em consideração o horizonte temporal de 14 anos, e a incerteza do futuro próximo.

Nestes termos, com o presente documento pretende-se elencar e justificar os pressupostos assumidos no momento da preparação do Plano ora apresentado no âmbito do PAEL.

Pretende-se ainda enquadrar e clarificar as medidas previstas no Plano com o intuito de restabelecimento da situação financeira do município.

2. METODOLOGIA E PRESSUPOSTOS

Na preparação do Plano ora apresentado, do qual o presente documento é parte integrante, a fim de garantir uma maior coerência dos dados utilizados, bem como dos resultados apresentados, foram adotados os seguintes pressupostos:

- Atendendo à atual situação macro-económica do País, essencialmente caracterizada pela instabilidade dos mercados financeiros, e pela incerteza do futuro próximo, afigura-se difícil preparar previsões a médio e longo prazos, designadamente em matéria de evolução do índice de preços, sem que estas apresentem baixos graus de confiança. Por este motivo, por uma questão de simplificação e de consistência do modelo utilizado, optou-se por não incorporar o efeito da inflação e adotar o método dos preços constantes;
- Dada a elevada incerteza do futuro em matéria legal, para efeitos de previsão foi considerado o atual quadro legal vigente, designadamente, no que respeita a questões fiscais, legislação laboral, e demais legislação aplicável à atividade municipal, sendo derogada qualquer disposição que, embora prevista ou anunciada, não se encontre na presente data aprovada e/ou publicada;
- **Receita:** Tendo em consideração o horizonte temporal do Plano, por uma questão de prudência, para a estimativa da Receita foi adotada uma postura conservadora, a fim de evitar empolamento de receitas, e eventuais desvios negativos no Plano;
 - Ainda no domínio da Receita, para a previsão dos montantes cobrados em 2013 e anos seguintes, foram essencialmente considerados os valores estimados para 2012, os quais incorporam um grau de confiança relativamente elevado, porquanto consideram os valores cobrados até 31/08/2012. Adicionalmente, para a rubrica *01 - Impostos Diretos*, foram considerados os valores cobrados até ao final de Set/2012. Saliente-se que, apesar de ser expectável um aumento do IMI nos próximos anos, por força da atualização dos valores patrimoniais, bem como da caducidade de isenções vigentes, por falta de dados que permitam prever com segurança, optou-se por não considerar qualquer aumento;
 - Para as rubricas referentes a *06 - Transferências Correntes* e a *10 - Transferências de Capital* foram assumidos os valores de transferências inscritos no OE2012. Tendo em consideração o disposto nos n.ºs 3 e 4, ambos do artigo 25.º da LFL, assumiu-se que, em 2013 (e anos seguintes) a receita corrente ascenderá a 80% dos FEF. Foram ainda consideradas outras receitas certas provenientes da Administração Central (essencialmente no âmbito da Educação);
 - Para 2012 e 2013 foram ainda consideradas receitas provenientes de participação comunitária referente a projetos cofinanciados, aprovados e contratados, alinhados com o cronograma financeiro das empreitadas em apreço;
 - Para prever a receita cobrada até ao final de 2012 referente à rubrica de *07 - Venda de bens e serviços correntes*, foram considerados os níveis de

cobrança verificados até 31/08/2012, tendo-se extrapolado para 12 meses, abdicando-se de ponderar alguma sazonalidade própria desta rubrica (tradicionalmente a cobrança de faturas de água e serviços conexos são inferiores nos meses de férias), resultando na prática numa previsão relativamente conservadora;

- No que respeita à rubrica da receita de *12 – Passivos Financeiros*, para efeitos de previsão, em 2012 foi assumido o recebimento da 1ª tranche (70%) do empréstimo a contratar no âmbito do PAEL, prevendo-se a receita do remanescente (30%) para o início de 2013. Ainda nesta rubrica, para 2013 foi considerado o recebimento do produto de um empréstimo contratado com o IFDR (já visado pelo Tribunal de Contas) no âmbito do Empréstimo Quadro/BEI;
- **Despesa:** Nesta matéria, para a elaboração do estudo e previsão das despesas durante o horizonte temporal do empréstimo, foram assumidos os seguintes pressupostos:
- Não sendo possível à data de elaboração do presente Plano conhecer com exatidão a taxa de juro «(... *correspondente à do custo de financiamento da República Portuguesa (...)*)», prevista no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, uma vez que depende da taxa verificada na data de celebração do contrato, assumiu-se para o efeito a taxa de juro de 2,540%, à qual foram acrescidos 0,150%, resultando numa taxa de juro aplicável de 2,690% (por indicação da ANMP Circ. N.º 140/2012, de 25/09/2012);
 - Em matéria de despesas com o pessoal, e na incerteza das medidas que possam vir a ser consideradas no futuro quadro legislativo (designadamente, em sede de Orçamento de Estado), por uma questão de prudência, não foram assumidas as regras previstas para 2012, designadamente, as previstas na LOE2012 em matéria de redução de pagamentos de subsídios de férias e de Natal (mais vantajosas para o Município na ótica da despesa), podendo condicionar a execução do Plano para o futuro;
 - As despesas de natureza corrente (*02 – Aquisição de bens e de serviços*) inscritas para 2013 e seguintes tiveram por base os consumos/pagamentos previstos para 2012. Atendendo que, pela entrada em vigor da LCPA, em 2012 tem havido um cuidado extremo na autorização de despesas, verificando-se uma redução substancial do número e valor das requisições emitidas, existem já poupanças incorporadas nos montantes ora previstos;
 - As despesas de capital (*07 – Aquisição de bens de capital*) previstas para 2012 e 2013 contemplam as empreitadas atualmente em curso, cujo financiamento está assegurado, designadamente por contratos de financiamento com fundos comunitários. Incorporam ainda montantes de investimento que permitam assegurar a conservação de infraestruturas municipais e demais imobilizado. Para 2014 em diante, está previsto um aumento gradual dos níveis de investimento.
 - Apesar de estar prevista a dissolução e extinção da Empresa Municipal, uma vez que será necessário o Município assumir grande parte das atividades

atualmente asseguradas pela Gesruda, e na impossibilidade de presentemente quantificar e prever o impacto financeiro dessa medida, por defeito optou-se por considerar para anos futuros os montantes transferidos em 2012. Esta previsão assegura alguma “folga” financeira, porquanto se espera que o processo de extinção e reorganização municipal venha a induzir alguma poupança, embora residual;

- Em matéria de previsão de encargos financeiros e serviço da dívida, foram consideradas taxas de juro atuais, apresentando valores de referência muito baixos, podendo condicionar as previsões ora preparadas, na eventualidade de subida dos indexantes;
- As demonstrações preparadas preveem, exceccionalmente para 2012 e 2013, o incumprimento do princípio orçamental do equilíbrio, na medida em que – *pelas características do empréstimo a contratar e a utilizar nesses períodos no âmbito do PAEL* – o produto desse empréstimo permite o pagamento de dívidas de natureza corrente, potenciando a situação de despesas correntes superiores às receitas correntes. Nos anos de 2014 e seguintes foi assegurado o cumprimento desse princípio;
- Saldos de gerência: por uma questão de simplificação do modelo preparado, desde 2014 em diante optou-se por afetar a totalidade do saldo anual da gerência para fins de consolidação de dívida de curto prazo a fornecedores (c/c e imobilizado), c.f. mapa anexo;
- Não foi considerado o preenchimento dos quadros V e VII, previstos no Anexo III à Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, por não se verificarem situações aplicáveis;
- Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 1.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, «*o limite legal de endividamento de médio e longo prazos não prejudica a contração de empréstimos ao abrigo (...)*» do PAEL. Com a contratação e utilização do montante do empréstimo previsto no âmbito do PAEL, prevê-se que o Município de Arruda dos Vinhos exceda no final de 2012 o limite de empréstimos de médio e longo prazos previsto na LOE2012. No entanto, se atentarmos nos limites de endividamento de médio e longo prazos previstos na LFL, não se perspetiva qualquer incumprimento do artigo 39.º, pelo que não será aplicável a obrigatoriedade aludida no n.º 3 do mesmo artigo.

3. MEDIDAS PROPOSTAS

Para a concretização e sucesso do Plano preparado, foi considerado um horizonte temporal equivalente à duração do empréstimo a contratar (14 anos), propondo-se para o efeito algumas medidas específicas e quantificadas, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, cuja execução permita evidenciar o restabelecimento da situação financeira do município durante esse período de tempo.

As medidas previstas operam essencialmente em três domínios, os quais serão desenvolvidos mais adiante:

- Otimização da receita própria;
- Redução e racionalização da despesa;
- Elaboração/adequação de regulamentos de controlo interno, que permitam identificar e mitigar eventuais riscos de ineficiência de recursos e racionalizar consumos internos.

Entre as medidas previstas no presente documento, algumas já têm vindo a ser implementadas nos últimos anos. Em matéria de receitas, é o caso da atualização dos valores das taxas municipais, e dos preços cobrados pelo município nos setores de água, saneamento e resíduos. No que respeita à redução de despesas, com especial impacto em 2012, tem sido imperativo renegociar ou rescindir contratos, racionalizar e reduzir consumos, sem que para tal condicione de sobremaneira a prossecução das competências municipais.

Outras medidas, apesar de não estarem quantificadas, irão certamente contribuir positivamente para o objetivo principal do Plano.

Para a preparação do Plano foi considerado ainda o fator de intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL.

Por fim, dispõe o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, que «*No Programa II, o Plano a apresentar é acompanhado dos quadros constantes do anexo III à presente portaria, sendo que para os municípios que se encontrem em desequilíbrio conjuntural apurado a 31 de dezembro de 2011, o Plano deve conter medidas adicionais de redução e contenção da despesa, como de otimização da receita, designadamente as resultantes das medidas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto*».

Desta forma, e uma vez que o Município de Arruda dos Vinhos apresentava em 31/12/2011 um Prazo Médio de Pagamento superior a seis meses, verifica assim um dos critérios previstos no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, configurando uma das situações de desequilíbrio financeiro conjuntural, tendo por isso de apresentar, obrigatoriamente as medidas adicionais previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, ou seja:

- Fixação dos preços cobrados pelo município nos setores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;

3.1. Medidas de otimização da receita própria

- **Fixação dos preços cobrados pelo município nos setores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR):**

Neste domínio, foi já preparado e aprovado um Estudo tarifário pelo Centro de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico, no sentido de adequar gradualmente a estrutura de tarifário do Município, bem como o Regulamento Municipal de Abastecimento Público de Água, às recomendações da ERSAR.

Os preços aprovados para o tarifário de 2012 resultam do exposto no referido Estudo, e dos aumentos das tarifas e preços constantes do mesmo e no regulamento em vigor, ou seja: 2% de aumento para as tarifas de água e respetivo tarifário de serviços auxiliares; 4% de aumento para as tarifas de águas residuais e respetivo tarifário de serviços auxiliares; 6% de aumento para as tarifas de RSU's; 3,27% de aumento para todas as tarifas, relativo ao índice de preços no consumidor acumulado durante doze meses, publicado pelo INE.

Para a elaboração do presente Plano, à exceção da taxa de inflação que não foi considerada, foram previstos os mesmos aumentos de 2012 até 2015. Para 2016 e 2017 foram previstos aumentos na seguinte medida: 1% de aumento para as tarifas de água e respetivo tarifário de serviços auxiliares; 2% de aumento para as tarifas de águas residuais e respetivo tarifário de serviços auxiliares; 5% de aumento para as tarifas de RSU's.

Ainda de acordo com o referido Estudo, e apesar de não terem sido quantificados neste Plano, estão previstos demais aumentos anuais dos preços durante um período de tempo, que permita adequar e aproximar a estrutura de tarifário do Município às recomendações da ERSAR.

Classif. Económica: 07.01.08.01, 07.02.09.01, 07.02.09.02 e 07.02.09.99

Metas e impacto esperado: c.f. Quadro II do PAF

- **Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município, tendo em vista reduzir anualmente o saldo de Receitas por cobrar no final de cada ano (processos em execução fiscal):**

Nesta matéria, propõe-se a decomposição de esforços em dois domínios que, complementarmente, permitirão assegurar níveis de cobrança superiores:

- Por um lado, uma intensificação da promoção dos processos de execução fiscal, designadamente, pela instauração e execução de penhoras, tendo em vista reduzir anualmente o saldo de receitas por cobrar (processos de execução fiscal), em pelo menos 5% anuais em 2013 a 2015, e 3% em 2016 e 2017;
- Por outro lado, serão intensificados esforços no sentido de assegurar o cumprimento do regulamento municipal em matéria de suspensão do fornecimento de água por falta de pagamento, prevendo-se um incremento anual de 10% do n.º de “cortes”, contribuindo certamente para uma melhoria dos níveis de cobrança.

Classif. Económica: 04, 07.01.08.01, 07.02.09.01, 07.02.09.02 e 07.02.09.99

Metas e impacto esperado: c.f. Quadro II do PAF

- **Fixação de taxas nos termos do artigo 8.º do Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, atualizadas, anualmente, de acordo com o estudo económico-financeiro aprovado e a taxa de inflação verificada nos últimos 12 meses:**

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, o valor atual das taxas das autarquias locais é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

Nesse sentido, desde 2010 que o valor das taxas municipais tem vindo a ser atualizado, de acordo com o Estudo preparado para o efeito, com o objetivo de aproximar o valor das taxas ao do custo efetivo. No entanto, e apesar do aumento do valor praticado por cada ato, temos assistido a uma redução gradual do volume da receita anual, muito devido à saturação do mercado imobiliário.

Classif. Económica: 02.02.06 e 04.01.23

Metas e impacto esperado: Não sendo possível quantificar qualquer aumento induzido por esta medida, pelos motivos anteriormente aludidos, o Município compromete-se a dar cumprimento ao Estudo económico-financeiro, e proceder à atualização anual do valor das taxas, incluindo o valor da taxa de inflação.

3.2. Medidas de redução e racionalização da despesa

➤ **Redução gradual dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até 2017, mantendo-se congelados a partir daquele ano:**

Com a presente medida, pretende-se reduzir gradualmente o peso das rubricas de subsídios e transferências na estrutura da despesa municipal.

Na prática, em 2012 já começou a ser implementada esta medida com uma redução das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, que ascende a 36,7%, quando considerado o valor transferido em 2011.

Para os anos seguintes prevê-se um ajustamento em baixa progressivo na ordem dos 10% em 2013 e 2014, e de 5% de 2015 a 2017, mantendo-se congelados a partir daquele ano.

Classif. Económica: 04.05.01.02 e 08.05.01.02

Metas e impacto esperado: c.f. Quadro II do PAF

➤ **Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custos:**

Com a implementação desta medida, que já foi colocada em prática durante 2012, estima-se uma redução gradual dos custos com pessoal até 2017.

Classif. Económica: 01.02.02 e 01.02.04

Metas e impacto esperado: Redução de 10% em 2013 e 2014 e 5% nos anos seguintes, até 2017, permitindo reduzir na mesma proporção os montantes pagos pelas rubricas em apreço.

Classif. Económica: 01.02

Metas e impacto esperado: c.f. Quadro II do PAF

➤ **Desenvolvimento e implementação de um Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública:**

Com a implementação desta medida, que já foi colocada em prática durante 2012, estima-se uma redução gradual dos custos anuais com iluminação pública até 2016.

Classif. Económica: 02.02.25

Metas e impacto esperado: Redução de 10% em 2012, 5% em 2013 e 2014, e 2,5% nos anos seguintes até 2016, permitindo reduzir na mesma proporção os montantes pagos anualmente pelas rubricas em apreço.

Classif. Económica: 02.02.25

Metas e impacto esperado: c.f. Quadro II do PAF

3.3. Outras medidas com ou sem impacto na situação financeira do Município

- **Reapreciação e adequação das participações financeiras e associativismo municipal em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais:**

Tendo presente o disposto nos artigos 61.º e 62.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, verificando-se pelo menos uma das situações que obrigam à dissolução da Empresa Municipal, propõe-se a elaboração e aprovação, até 31/12/2012, de um plano de alienação e extinção da Gesruda, EM, mediante internalização das atividades mais relevantes.

Metas e impacto esperado: Esta medida carece da elaboração de um estudo que permita identificar e prever quais as atividades a internalizar, bem como, qual o impacto financeiro da operação a realizar, pelo que não é possível presentemente quantificar qualquer poupança.

- **Reorganização dos Serviços Municipais nos termos previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado:**

Com esta medida, prevê-se a reorganização da estrutura dos serviços municipais até 31/12/2012, por forma a adequar a estrutura municipal aos limites impostos pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Metas e impacto esperado: Tendo em consideração a realidade municipal, uma vez que todos os dirigentes são também funcionários do quadro, não se prevê, em matéria financeira, grande impacto, pelo que, pelo carácter residual deste, optou-se por não considerar qualquer poupança no Plano.

- **Adequação da Norma e Regulamento de Controlo Interno municipal à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (LCPA) por forma a redefinir o circuito do processo de despesa, reduzindo o risco de assunção de compromissos em desconformidade com a LCPA:**

Cientes da necessidade de adequar e atualizar os procedimentos em matéria de despesa, designadamente, pela entrada em vigor da LCPA, está prevista a adequação das Normas de Controlo Interno, mediante a aprovação do documento até 31/12/2012.

Metas e impacto esperado: Com a presente medida é expectável uma otimização de recursos, não se perspetivando um significativo impacto financeiro.

3.4. Impacto esperado pelas medidas a adotar

Natureza das Medidas	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Aumento da Receita	0,00	62.031,10	69.971,46	71.971,67	47.663,85	48.965,84
Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	0,00	51.531,10	59.996,46	62.495,42	42.262,39	43.726,42
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais (coimas e processos de execução fiscal)	0,00	10.500,00	9.975,00	9.476,25	5.401,46	5.239,42
Fixação de taxas nos termos do artigo 8.º do Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução da Despesa	43.858,58	38.092,65	34.948,01	16.042,31	15.390,15	9.064,71
Redução gradual dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até 2017, mantendo-se congelados a partir daquele ano	0,00	22.000,00	19.800,00	8.910,00	8.464,50	8.041,27
Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custos	14.319,37	2.800,00	2.520,00	1.134,00	1.077,30	1.023,44
Desenvolvimento e implementação de um Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública, que permita uma redução gradual dos custos anuais com iluminação pública até 2016	29.539,21	13.292,65	12.628,01	5.998,31	5.848,35	0,00
Outras Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reapreciação e adequação das participações financeiras e associativismo municipal em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reorganização dos Serviços Municipais nos termos previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adequação da Norma e Regulamento de Controlo Interno municipal à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (LCPA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total impacto esperado	43.858,58	100.123,75	104.919,48	88.013,98	63.054,00	58.030,55

4. OBJETIVOS

Com a execução do Plano apresentado, pretende-se dar cumprimento aos objetivos consubstanciados no PAEL:

- Proceder ao pagamento de dívidas em atraso há mais de 90 dias, reduzindo o saldo de pagamentos em atraso;
- Implementar medidas e procedimentos que evitem a ocorrência de novos pagamentos em atraso;
- Diferir compromissos exigíveis a curto prazo, permitindo perspetivar o cumprimento da LCPA, em matéria de Fundos Disponíveis;
- Reduzir e consolidar Passivos, com impacto proporcional nos níveis de endividamento líquido;
- Contribuir positivamente para o cumprimento das metas previstas no PAEF, designadamente, em matéria de consolidação das contas nacionais.

Nestes termos, e com base no Plano preparado, vislumbra-se uma redução gradual, contínua e sustentada das dívidas a terceiros, quer de natureza bancária, quer a fornecedores, com especial impacto na redução do prazo médio de pagamento (PMP).

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2026
Endividamento Bancário	4.792.606	4.789.319	4.225.006	5.595.039	5.678.092	4.834.470	4.116.560	3.482.795	2.931.164	54.631
Fornecedores	3.031.475	4.316.412	4.793.271	3.330.391	2.217.342	2.205.864	2.154.952	1.986.258	1.695.132	196.297
Outros Credores	1.450.024	360.824	312.790	271.357	254.681	254.681	254.681	254.681	254.681	254.681
Total da Dívida	9.274.105	9.466.556	9.331.067	9.196.787	8.150.115	7.295.015	6.526.193	5.723.734	4.880.977	505.609
PMP	123	287	309	320	213	212	207	191	163	19

Afetação dos Saldos de Gerência para Redução da Dívida

[illegible]

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município:	Arruda dos Vinhos					Data:																	25-09-2012		(euros)
Descrição	Valores apurados					Valores estimados																	Var. 2011-2017 %		
	2009	2010	2011	Ts. média cresc. anual 2009-2011	1.º sem. 2012	2.º sem. 2012 a)	2012 total (1.º sem. apurado + 2.º sem. estimado)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026				
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	31.549,69	117.349,74	24.613,38	96,5%	40.290,40	0,00	40.290,40	162.823,09	60.099,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%			
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	5.617,65	1.600,79	377,12	-74,0%	553,65	41,20	594,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%			
A3. Receita efetiva	10.858.313,25	9.853.964,12	9.947.195,48	-0,04	5.037.943,02	4.938.901,27	9.976.844,29	9.838.690,99	9.388.079,45	9.450.574,87	9.492.837,26	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	-4,1%			
A3.1. Receita corrente	8.309.150,74	8.501.179,75	8.330.050,87	0,00	4.344.070,45	3.825.538,09	8.169.608,54	8.784.466,98	8.833.963,45	8.896.458,87	8.938.721,26	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	7,8%			
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.) ... da qual	2.549.162,51	1.352.784,37	1.617.144,61	-0,14	693.872,57	1.113.363,18	1.807.235,75 0,00	1.054.224,01	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	-65,7% #DIV/0!			
A3.2.1. Venda de bens de investimento	0,00	16.270,32	18.574,68	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%			
A4. Despesa efetiva	11.508.285,83	9.945.014,43	9.367.581,96	-0,10	4.947.608,40	6.278.109,31	11.225.717,71	10.024.467,44	8.604.556,61	8.732.665,29	8.859.072,20	8.984.932,74	9.028.623,79	9.175.261,36	9.173.623,21	9.205.675,24	9.215.339,26	9.243.498,83	9.291.534,14	9.290.939,57	9.328.044,78	-4,1%			
A4.1. Correntes das quais	8.306.095,45	8.512.624,50	8.194.910,64	-0,01	4.142.126,28	5.167.368,74	9.309.495,02 0,00	9.074.296,64	8.212.712,90	8.232.686,34	8.299.010,69	8.375.408,21	8.362.917,61	8.434.144,86	8.370.405,35	8.342.363,56	8.306.122,43	8.207.307,86	8.099.976,18	8.086.131,42	8.082.581,22	2,2% #DIV/0!			
A4.1.1. Juros	198.623,27	93.927,44	121.162,66	-0,12	64.517,49	65.669,42	130.186,91	187.262,68	177.868,98	158.480,17	141.496,42	125.141,59	110.827,20	99.071,46	89.292,75	79.739,16	71.056,31	62.376,01	54.684,73	47.612,58	41.039,78	3,3%			
a. Resultantes do PAEL				#DIV/0!		0,00	0,00	69.582,99	64.522,41	59.461,83	54.401,25	49.340,67	44.280,08	39.219,50	34.158,92	29.098,34	24.037,76	18.977,18	13.916,60	8.856,02	3.795,44	#DIV/0!			
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	153.012,88	64.195,00	76.590,84	-0,19	49.069,34	40.600,00	89.669,34	79.356,91	78.856,07	67.976,89	57.605,80	47.786,02	38.532,21	31.837,05	27.118,92	22.625,92	19.003,64	15.383,93	12.753,23	10.741,66	9.229,44	-37,6%			
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	45.610,39	29.732,44	44.571,82	0,08	15.448,15	25.069,42	40.517,57	38.322,77	34.490,50	31.041,45	29.489,37	28.014,91	28.014,91	28.014,91	28.014,91	28.014,91	28.014,91	28.014,91	28.014,91	28.014,91	28.014,91	-37,1%			
A4.1.2. Despesas com pessoal	4.087.766,02	4.046.595,87	3.894.485,77	-0,02	1.766.534,92	1.837.415,08	3.603.950,00	3.846.648,96	3.807.566,30	3.806.432,30	3.805.355,00	3.804.331,57	3.804.331,57	3.804.331,57	3.804.331,57	3.804.331,57	3.804.331,57	3.804.331,57	3.804.331,57	3.804.331,57	3.804.331,57	-2,3%			
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	3.202.190,38	1.432.389,93	1.172.671,32	-0,37	805.482,12	1.110.740,57	1.916.222,69	950.170,80	391.843,70	499.978,95	560.061,51	609.524,53	665.706,17	741.116,50	803.217,86	863.311,69	909.216,83	1.036.190,97	1.191.557,96	1.204.808,15	1.245.463,56	-48,0%			
A5. Saldo global	-649.972,58	-91.050,31	579.613,52	-4,11	90.334,62	-1.339.208,05	-1.248.873,43	-185.776,45	783.522,84	717.909,58	633.765,06	551.630,94	507.939,90	361.302,32	362.940,48	330.888,44	321.224,42	293.064,86	245.029,55	245.624,12	208.518,91	-4,8%			
A5.1. Saldo corrente	3.055,29	-11.444,75	135.140,23	-8,78	201.944,17	-1.341.830,66	-1.139.886,49	-289.829,65	621.250,54	663.772,53	639.710,57	607.039,47	619.530,07	548.302,83	612.042,33	640.084,13	676.325,26	775.139,83	882.471,50	896.316,27	899.866,46	349,2%			
A5.2. Saldo de capital	-653.027,87	-79.605,56	444.473,29	-3,73	-111.609,55	2.622,61	-108.986,94	104.053,21	162.272,30	54.137,05	-5.945,51	-55.408,53	-111.590,17	-187.000,50	-249.101,86	-309.195,69	-355.100,83	-482.074,97	-637.441,96	-650.692,15	-691.347,56	-112,5%			
A6. Saldo primário	-451.349,31	2.877,13	700.776,18	120,78	154.852,11	-1.273.538,63	-1.118.686,52	1.486,23	961.391,82	876.389,74	775.261,48	676.772,53	618.767,10	460.373,78	452.233,22	410.627,61	392.280,73	355.440,87	299.714,28	293.236,70	249.558,69	-3,4%			
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!			
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!			
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!			
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	730.154,98	-3.286,84	-564.313,62	84,84	-17.730,99	1.388.542,26	1.370.811,27	83.052,84	-843.622,32	-717.909,58	-633.765,06	-551.630,94	-507.939,89	-361.302,32	-362.940,48	-330.888,44	-321.224,42	-293.064,86	-245.029,54	-245.624,12	-208.518,90	-2,2%			
A8.1. Recetas de passivos financeiros	2.290.162,00	873.545,49	1.221.689,37	-0,11	494.638,71	1.996.842,26	2.491.480,97	896.548,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%			
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1.560.007,02	876.832,33	1.786.002,99	0,30	512.369,70	608.300,00	1.120.669,70	813.495,93	843.622,32	717.909,58	633.765,06	551.630,94	507.939,89	361.302,32	362.940,48	330.888,44	321.224,42	293.064,86	245.029,54	245.624,12	208.518,90	-69,1%			
a. Resultantes do PAEL				#DIV/0!		0,00	0,00	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	#DIV/0!			
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	460.007,02	576.832,33	586.002,99	0,13	302.369,70	308.300,00	610.669,70	625.370,24	655.496,63	529.783,89	445.639,37	363.505,25	319.814,20	173.176,63	174.814,79	142.762,75	133.098,73	104.939,17	56.903,85	57.498,43	20.393,21	-38,0%			
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	1.100.000,00	300.000,00	1.200.000,00	1,14	210.000,00	300.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%			
A9. Receita total	13.154.092,90	10.729.110,40	11.169.261,97	-0,07	5.533.135,38	6.935.784,73	12.468.920,11	10.735.239,76	9.388.079,45	9.450.574,87	9.492.837,26	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	-14,6%			
A10. Despesa total	13.068.292,85	10.82																							

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

Arruda dos Vinhos

Data:

25-09-2012

(euros)

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados <i>(indique o montante total executado nas rubricas respetivas)</i>	Quantificação do impacte financeiro previsto resultante da aplicação da medida <i>(indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)</i>																					
			2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total 2011-2017
			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)										
B.1 Aumento da receita																								
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01-01-2013	1.762.271,11	0,00	0%	51.531,10	3%	59.996,46	3%	62.495,42	4%	42.262,39	2%	43.726,42	2%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.282,92
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município				#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!										0,00
3. Outras medidas com impacte no aumento da receita				#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!										0,00
3.1. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município, tendo em vista reduzir anualmente o saldo de Receitas por cobrar no final de cada ano (processos em execução fiscal)	01-01-2013	176.734,02	0,00	0%	10.500,00	6%	9.975,00	6%	9.476,25	5%	5.401,46	3%	5.239,42	3%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.326,15
3.2. Fixação de taxas nos termos do artigo 8.º do Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, atualizadas, anualmente, de acordo com o estudo económico-financeiro aprovado e a taxa de inflação verificada nos últimos 12 meses	31-12-2012	191.352,55	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.352,55
... discriminar cada medida numa linha				#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!										0,00
Total Aumento de receita (B.1)		2.130.357,68	0,00	0%	62.031,10	3%	69.971,46	3%	71.971,67	3%	47.663,85	2%	48.965,84	2%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430.961,62
B.2 Redução da despesa				#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!										
4. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais				#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!										0,00
5. Outras medidas com impacte na redução da despesa																							0,00	
5.1. Redução gradual dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até 2017, mantendo-se congelados a partir daquele ano	01-01-2013	347.789,01	0,00	0%	22.000,00	6%	19.800,00	6%	8.910,00	3%	8.464,50	2%	8.041,27	2%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.004,79
5.2. Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custos	01-01-2012	42.319,37	14.319,37	34%	2.800,00	7%	2.520,00	6%	1.134,00	3%	1.077,30	3%	1.023,44	2%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.193,48
5.3. Desenvolvimento e implementação de um Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública, que permita uma redução gradual dos custos anuais com iluminação	01-01-2012	295.392,12	29.539,21	10%	13.292,65	5%	12.628,01	4%	5.998,31	2%	5.848,35	2%	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.698,65
... discriminar cada medida numa linha				#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!										0,00
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		685.500,50	43.858,58	6%	38.092,65	6%	34.948,01	5%	16.042,31	2%	15.390,15	2%	9.064,71	1%	0,00									842.896,91
B.3 Outras medidas																								
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)				#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!										0,00
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacte financeiro para o município b)				#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!										0,00
8. Outras medidas b)																								0,00
8.1. Reapreciação e adequação das participações financeiras e associativismo municipal em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais	31-12-2012																							
8.2. Reorganização dos Serviços Municipais nos termos previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado	31-12-2012																							
8.3. Adequação da Norma e Regulamento de Controlo Interno municipal à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (LCIPA) por forma a redefinir o circuito do processo de despesa, reduzindo o risco de assunção de compromissos em desconformidade com a	31-12-2012																							
... discriminar cada medida numa linha				#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!										0,00
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)		0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)		2.815.858,18	43.858,58	2%	100.123,75	4%	104.919,48	4%	88.013,98	3%	63.054,00	2%	58.030,55	2%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.273.858,52

a) A desagregar pelo número de anos previsto para o empréstimo.
b) Indicação do tipo de impacte que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

Arruda dos Vinhos

Data:

25-09-2012

(euros)

Descrição	Valores apurados		Valores estimados																Variação 2011-2017	
	2011	1º semestre de 2012	2º semestre de 2012 a)	2012 total (1º semestre apurado e 2º semestre estimado)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	%	Absoluta
Receitas correntes	8.330.050,87	4.344.070,45	3.825.538,09	8.169.608,54	8.784.466,98	8.833.963,45	8.896.458,87	8.938.721,26	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	7,8%	652.396,82
Impostos directos	2.231.309,64	1.016.683,66	958.773,27	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	1.975.456,93	-11,5%	-255.852,71
IMI	1.156.271,63	708.214,33	520.922,97	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	1.229.137,30	6,3%	72.865,67
IMI	555.347,90	137.851,06	149.200,80	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	287.051,86	-48,3%	-268.296,04
Derrama	287.180,55	36.583,59	174.357,03	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	210.940,62	-26,5%	-76.239,93
Outros	232.509,56	134.034,68	114.292,47	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	248.327,15	6,8%	15.817,59
Impostos indirectos	77.684,17	123.555,78	36.904,21	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	160.459,99	106,6%	82.775,82
Taxas, multas e outras penalidades	198.506,66	60.491,60	62.922,01	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	123.413,61	-37,8%	-75.093,05
Taxas	113.668,38	43.319,25	44.323,38	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	87.642,63	-22,9%	-26.025,75
Multas	84.838,28	17.172,35	18.598,63	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	35.770,98	-57,8%	-49.067,30
Rendimentos da propriedade	60.391,64	238.972,13	238.972,13	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	477.944,26	691,4%	417.552,62
Transferências correntes	3.569.905,53	1.673.858,77	1.623.342,48	3.297.201,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	3.851.317,25	7,9%	281.411,72
Venda de bens e serviços correntes	2.128.702,92	1.018.356,00	1.056.331,28	2.074.687,28	2.135.429,72	2.184.926,19	2.247.421,61	2.289.684,00	2.333.410,43	2.333.410,43	2.333.410,43	2.333.410,43	2.333.410,43	2.333.410,43	2.333.410,43	2.333.410,43	2.333.410,43	2.333.410,43	9,6%	204.707,51
Venda de bens	781.938,43	336.880,23	387.434,64	724.314,87	747.986,74	752.236,48	767.281,21	774.954,02	782.703,56	782.703,56	782.703,56	782.703,56	782.703,56	782.703,56	782.703,56	782.703,56	782.703,56	782.703,56	0,1%	765,13
Serviços	1.311.832,81	663.372,29	650.786,18	1.314.158,47	1.351.229,04	1.396.475,77	1.443.926,46	1.478.516,04	1.514.492,92	1.514.492,92	1.514.492,92	1.514.492,92	1.514.492,92	1.514.492,92	1.514.492,92	1.514.492,92	1.514.492,92	1.514.492,92	15,4%	202.660,11
Rendas	34.931,68	18.103,48	18.110,46	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	36.213,94	3,7%	1.282,26
Outras receitas correntes	63.550,31	212.152,51	-151.707,29	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	60.445,22	-4,9%	-3.105,09
Receitas de capital	2.838.833,98	1.188.511,28	3.110.205,44	4.298.716,72	1.950.772,78	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	-80,5%	-2.284.717,98
Venda de bens de investimento	18.574,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-18.574,68
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Habitacões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Outros bens de investimento	18.574,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-18.574,68
Transferências de capital	1.598.569,93	693.872,57	1.113.363,18	1.807.235,75	1.054.224,01	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	-65,3%	-1.044.453,93
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1.197.372,00	554.112,00	554.112,00	1.108.224,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	554.116,00	-53,7%	-643.256,00
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Passivos financeiros	1.221.689,37	494.638,71	1.996.842,26	2.491.480,97	896.548,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-1.221.689,37
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Rep. não abatidas nos pagamentos	377,12	553,65	41,20	594,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-377,12
Total receita	11.169.261,97	5.533.135,38	6.935.784,73	12.468.920,11	10.735.239,76	9.388.079,45	9.450.574,87	9.492.837,26	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,69	-14,6%	-1.632.698,28
Receitas correntes	8.330.050,87	4.344.070,45	3.825.538,09	8.169.608,54	8.784.466,98	8.833.963,45	8.896.458,87	8.938.721,26	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	8.982.447,69	7,8%	652.396,82
Receitas de capital	2.838.833,98	1.188.511,28	3.110.205,44	4.298.716,72	1.950.772,78	554.5														

Descrição	Valores apurados			Valores estimados															Variação 2011-2017	
	2011	1º semestre de 2012	2º semestre de 2012 a)	2012 total (1º semestre apurado e 2º semestre estimado)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
																			%	Absoluta
Empresas públicas municipais e intermunicipais	261.934,28	125.654,64	125.654,64	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	251.309,28	-4,1%	-10.625,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Outros	244.076,60	115.525,80	111.410,20	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	226.936,00	-7,0%	-17.140,60
Outras despesas correntes	107.180,17	62.919,72	221.358,03	284.277,75	141.900,90	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-6,7%	-7.180,17
Despesas de capital	2.958.674,31	1.317.851,82	1.719.040,57	3.036.892,39	1.763.666,74	1.235.466,03	1.217.888,53	1.193.826,57	1.161.155,47	1.173.646,06	1.102.418,83	1.166.158,34	1.194.200,13	1.230.441,25	1.329.255,83	1.436.587,50	1.450.432,27	1.453.982,46	-60,8%	-1.797.518,84
Aquisição de bens de capital	986.080,16	741.537,43	1.046.243,55	1.787.780,98	838.641,67	294.478,86	407.206,81	471.652,44	525.260,37	581.442,01	656.852,34	718.953,70	779.047,52	824.952,67	951.926,80	1.107.293,79	1.120.543,99	1.161.199,39	-46,7%	-460.819,79
Investimentos	907.447,03	719.046,54	1.023.641,77	1.742.688,31	833.641,67	294.478,86	407.206,81	471.652,44	525.260,37	581.442,01	656.852,34	718.953,70	779.047,52	824.952,67	951.926,80	1.107.293,79	1.120.543,99	1.161.199,39	-42,1%	-382.186,66
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	12.000,00	14.400,00	17.280,00	20.736,00	24.883,20	29.859,84	35.831,81	42.998,17	51.597,80	61.917,36	#DIV/0!	12.000,00
Edifícios	133.948,00	152.641,64	253.232,55	405.874,19	588.362,37	80.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	161.051,00	177.156,10	194.871,71	214.358,88	235.794,77	235.794,77	235.794,77	-9,7%	-12.948,00
Construções diversas	712.229,47	542.745,81	658.909,22	1.201.655,03	118.636,13	100.000,00	192.727,95	242.173,57	282.781,51	324.463,15	383.683,48	427.687,83	445.633,59	442.571,56	512.556,64	601.485,48	560.732,97	591.068,82	-60,3%	-429.447,97
Outros	61.269,56	23.659,09	111.500,00	135.159,09	121.643,18	109.478,86	109.478,86	109.478,86	109.478,86	109.478,86	109.478,86	109.478,86	131.374,64	157.649,56	189.179,48	227.015,37	272.418,44	272.418,44	78,7%	48.209,30
Locação financeira	78.633,13	22.490,89	22.601,78	45.092,67	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-78.633,13
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de capital	186.591,16	63.944,69	64.497,02	128.441,71	111.529,13	97.364,84	92.772,14	88.409,08	84.264,16	84.264,16	84.264,16	84.264,16	84.264,16	84.264,16	84.264,16	84.264,16	84.264,16	84.264,16	-54,8%	-102.327,00
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Freguesias	177.950,00	55.579,00	57.821,00	113.400,00	102.060,00	91.854,00	87.261,30	82.898,24	78.753,32	78.753,32	78.753,32	78.753,32	78.753,32	78.753,32	78.753,32	78.753,32	78.753,32	78.753,32	-55,7%	-99.196,68
Associações de municípios	7.164,94	8.365,69	4.676,02	13.041,71	7.469,13	3.510,84	3.510,84	3.510,84	3.510,84	3.510,84	3.510,84	3.510,84	3.510,84	3.510,84	3.510,84	3.510,84	3.510,84	3.510,84	-51,0%	-3.654,10
Instituições sem fins lucrativos	1.476,22	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	35,5%	523,78
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Passivos financeiros	1.786.002,99	512.369,70	608.300,00	1.120.669,70	813.495,93	843.622,32	717.909,58	633.765,06	551.630,94	507.939,89	361.302,32	362.940,48	330.888,44	321.224,42	293.064,86	245.029,54	245.624,12	208.518,90	-69,1%	-1.234.372,05
Resultantes do PAEL			0,00	0,00	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	188.125,69	#DIV/0!	188.125,69
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	586.002,99	302.369,70	308.300,00	610.669,70	625.370,24	655.496,63	529.783,89	445.639,37	363.505,25	319.814,20	173.176,63	174.814,79	142.762,75	133.098,73	104.939,17	56.903,85	57.498,43	20.393,21	-38,0%	-222.497,74
Resultantes de endividamento de curto prazo	1.200.000,00	210.000,00	300.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-1.200.000,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Total despesa	11.153.584,95	5.459.978,10	6.886.409,31	12.346.387,41	10.837.963,37	9.448.178,93	9.450.574,88	9.492.837,26	9.536.563,69	9.536.563,68	9.536.563,69	9.536.563,69	9.536.563,68	9.536.563,68	9.536.563,69	9.536.563,68	9.536.563,69	9.536.563,68	-14,5%	-1.617.021,26
Despesa corrente	8.194.910,64	4.142.126,28	5.167.368,74	9.309.495,02	9.074.296,64	8.212.712,90	8.232.686,34	8.299.010,69	8.375.408,21	8.362.917,61	8.434.144,86	8.370.405,35	8.342.363,56	8.306.122,43	8.207.307,86	8.099.976,18	8.086.131,42	8.082.581,22	2,2%	180.497,57
Despesa de capital	2.958.674,31	1.317.851,82	1.719.040,57	3.036.892,39	1.763.666,74	1.235.466,03	1.217.888,53	1.193.826,57	1.161.155,47	1.173.646,06	1.102.418,83	1.166.158,34	1.194.200,13	1.230.441,25	1.329.255,83	1.436.587,50	1.450.432,27	1.453.982,46	-60,8%	-1.797.518,84
Saldo (Receita - Despesa)	15.677,02	73.157,28	49.375,41	122.532,69	-102.723,61	-60.099,48	-0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	P	-100,0%	-15.677,02

a) Incluir os montantes já realizados no 2º semestre do ano e os estimados até ao final do mesmo.

b) A desagregar pelo número de anos previsto para o empréstimo

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

Município:

Arruda dos Vinhos

Data:

25-09-2012

(euros)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO																		
Descrição	2011	1.º sem. 2012	2.º sem. 2012 a)	2012 total (1.º sem. apurado + 2.º sem. estimado)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida de Curto prazo																		
Empréstimos de CP	0	200.000	-200.000	0														
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	583.454	618.156	195.340	813.496	843.622	717.910	633.765	551.631	507.940	361.302	362.940	330.888	321.224	293.065	245.030	245.624	208.519	15.722
Outra	4.958.222	4.336.535	-809.393	3.527.143	2.466.284	2.460.545	2.409.633	2.240.939	1.949.813	1.705.181	1.368.347	1.091.468	835.132	609.417	483.850	468.996	461.666	450.978
Fornecedores c/c	3.907.353	3.486.484	-809.295	2.677.189	1.848.972	1.810.788	1.465.923	1.684.267	1.465.923	1.245.754	942.603	693.412	462.710	259.566	146.556	133.187	126.590	116.971
Fornecedores de imobilizado c/c	738.079	565.028	13.569	578.598	362.632	356.893	344.165	301.991	229.210	204.746	171.063	143.375	117.742	95.170	82.613	81.128	80.395	79.326
Estado e Outros Entes Públicos	17.184	15.337	3.000	18.337	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Clientes, contribuintes e utentes	32.319	32.319	0	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros credores	263.287	257.367	-16.667	220.700	202.361	202.361	202.361	202.361	202.361	202.361	202.361	202.361	202.361	202.361	202.361	202.361	202.361	202.361
Subtotal Curto prazo	5.541.676	5.154.691	-814.053	4.340.639	3.309.906	3.178.454	3.043.398	2.792.570	2.457.753	2.066.484	1.731.287	1.422.357	1.156.357	902.482	728.880	714.620	670.185	466.700
Dívida de Médio e longo prazo																		
Empréstimos	3.641.552	3.389.119	1.392.424	4.781.543	4.834.470	4.116.560	3.482.795	2.931.164	2.423.224	2.061.922	1.698.981	1.368.093	1.046.869	753.804	508.774	263.150	54.631	38.909
No âmbito do PAEL			1.655.506	1.655.506	2.257.508	2.069.383	1.881.257	1.693.131	1.505.006	1.316.880	1.128.754	940.628	752.503	564.377	376.251	188.126	0	0
Outros empréstimos de médio/longo prazo	3.641.552	3.389.119	-263.082	3.126.037	2.576.961	2.047.178	1.601.538	1.238.033	918.219	745.042	570.227	427.465	294.366	189.427	132.523	75.024	54.631	38.909
Outra	147.839	109.038	-34.433	74.605	5.739	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores c/c	0	0	0	0														
Fornecedores de imobilizado c/c	147.839	109.038	-34.433	74.605	5.739	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0														
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0														
Administração autárquica	0	0	0	0														
Outros credores	0	0	0	0														
Subtotal Médio e longo prazo	3.789.391	3.498.157	1.357.991	4.856.148	4.840.209	4.116.560	3.482.795	2.931.164	2.423.224	2.061.922	1.698.981	1.368.093	1.046.869	753.804	508.774	263.150	54.631	38.909
Total da dívida	9.331.067	8.652.848	543.939	9.196.787	8.150.115	7.295.015	6.526.193	5.723.734	4.880.977	4.128.406	3.430.268	2.790.450	2.203.225	1.656.285	1.237.654	977.770	724.816	505.609
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	32.319	32.319	0	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319	32.319
Total da dívida de natureza orçamental	9.298.748	8.620.529	543.939	9.164.468	8.117.796	7.262.695	6.493.874	5.691.415	4.848.658	4.096.086	3.397.949	2.758.130	2.170.906	1.623.966	1.205.335	945.451	692.497	473.290

- a) Incluir os montantes já realizados no 2º semestre do ano e os estimados até ao final do mesmo.
- b) A desagregar pelo número de anos previsto para o empréstimo do PAEL, em termos idênticos aos que constam para os anos previstos no mapa

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP																																				
Descrição	2011		1.º sem. 2012		2.º sem. 2012 a)		2012 total (1.º sem. apurado + 2.º sem. estimado)	2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros		Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros			
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP																																				
No âmbito do PAEL					0	0	0	0	188.126	69.583	188.126	64.522	188.126	59.462	188.126	54.401	188.126	49.341	188.126	44.280	188.126	39.220	188.126	34.159	188.126	29.098	188.126	24.038	188.126	18.977	188.126	13.917	188.126	8.856	188.126	3.795
Outros empréstimos de médio/longo prazo	586.003	76.591	302.364	49.822	309.078	38.437	611.442	88.259	625.370	79.357	655.497	78.856	529.784	67.977	445.639	57.606	363.505	47.786	319.814	38.532	173.177	31.837	174.815	27.119	142.763	22.626	133.099	19.004	104.939	15.384	56.904	12.753	57.498	10.742	20.393	9.229
Total	586.003	76.591	302.364	49.822	309.078	38.437	611.442	88.259	813.496	148.940	843.622	143.378	717.910	127.439	633.765	112.007	551.631	97.127	507.940	82.812	361.302	71.057	362.940	61.278	330.888	51.724	321.224	43.041	293.065	34.361	245.030	26.670	245.624	19.598	208.519	13.025

- a) Incluir os montantes já realizados no 2º semestre do ano e os estimados até ao final do mesmo.
- b) A desagregar pelo número de anos previsto para o empréstimo do PAEL, em termos idênticos aos que constam para os anos previstos no mapa

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

(lista ordenada por maturidade da dívida e devidamente certificada por ROC ou SROC)

Município:

Arruda dos Vinhos

Data:

21-09-2012

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença			
Designação	NIF									
Águas do Oeste SA	505311593	2300000363/2009	28-10-2009	28-10-2009	667,55		667,55	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100381965/2009	31-10-2009	30-12-2009	12.564,05		12.564,05	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100381979/2009	31-10-2009	30-12-2009	88.946,88		88.946,88	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	3100540712/2009	30-11-2009	30-11-2009	891,21		891,21	221	06020305	
IST- Instituto Superior Técnico	501507930	FACT.: 500019/2010	31-05-2010	30-06-2011	2.500,00		2.500,00	221	020225	
Oeste Sustentável	509322921	25/2010	30-06-2010	30-06-2010	6.666,67		6.666,67	268	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382376/2010	31-07-2010	29-09-2011	23.166,17		23.166,17	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382391/2010	31-07-2010	29-08-2011	122.271,65		122.271,65	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382409/2010	31-08-2010	30-09-2010	18.645,69		18.645,69	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382425/2010	31-08-2010	30-09-2011	112.837,39		112.837,39	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382445/2010	30-09-2010	29-10-2010	13.133,69		13.133,69	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382459/2010	30-09-2010	29-10-2011	97.507,59		97.507,59	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000372/2010	31-10-2010	31-10-2010	5.927,29		5.927,29	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382478/2010	31-10-2010	30-11-2010	22.223,04		22.223,04	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382493/2010	31-10-2010	30-11-2010	97.267,31		97.267,31	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382512/2010	30-11-2010	29-12-2010	27.888,89		27.888,89	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382527/2010	30-11-2010	29-12-2010	90.238,34		90.238,34	221	02011601	
ADDUCTIO, Ambiente e Informática, Lda	503660930	2010000465/2010	22-12-2010	21-01-2011	20.000,00		20.000,00	221	07010401	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000452/2011	31-12-2010	31-12-2010	1.174,95		1.174,95	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382551/2011	31-12-2010	30-01-2011	35.598,09		35.598,09	221	020225	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

(lista ordenada por maturidade da dívida e devidamente certificada por ROC ou SROC)

Município:

Arruda dos Vinhos

Data:

21-09-2012

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença			
Designação	NIF									
Águas do Oeste SA	505311593	3100382567/2011	31-12-2010	30-01-2011	89.306,17		89.306,17	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382602/2011	31-01-2011	01-03-2011	22.688,89		22.688,89	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382583/2011	31-01-2011	01-03-2011	81.934,38		81.934,38	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000105/2011	28-02-2011	28-02-2011	102,22		102,22	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382623/2011	28-02-2011	29-03-2011	24.463,05		24.463,05	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382639/2011	28-02-2011	29-03-2011	83.839,21		83.839,21	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	3100540962/2011	18-03-2011	18-03-2011	3.012,86		3.012,86	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100540977/2011	18-03-2011	18-03-2011	5.890,09		5.890,09	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000145/2011	31-03-2011	31-03-2011	132,80		132,80	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000127/2011	31-03-2011	31-03-2011	691,10		691,10	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000128/2011	31-03-2011	31-03-2011	3.443,52		3.443,52	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382657/2011	31-03-2011	30-04-2011	29.623,93		29.623,93	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382673/2011	31-03-2011	29-04-2011	93.196,22		93.196,22	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000178/2011	30-04-2011	30-04-2011	177,35		177,35	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000161/2011	30-04-2011	30-04-2011	5.077,65		5.077,65	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382690/2011	30-04-2011	29-05-2011	26.349,27		26.349,27	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382706/2011	30-04-2011	29-05-2011	99.255,01		99.255,01	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000160/2011	10-05-2011	29-05-2011	402,35		402,35	221	06020305	
Fabrigimno, Lda	500348898	2110366/2011	11-05-2011	10-07-2011	40.000,00		40.000,00	261	07010406	
DTC - Consultores Associados, Lda	504890751	91/2011	24-05-2011	24-05-2011	7.641,38		7.641,38	221	07010413	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

(lista ordenada por maturidade da dívida e devidamente certificada por ROC ou SROC)

Município:

Arruda dos Vinhos

Data:

21-09-2012

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
Designação	NIF									
DTC - Consultores Associados, Lda	504890751	92/2011	24-05-2011	24-05-2011	10.745,28		10.745,28	221	07010413	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000217/2011	31-05-2011	31-05-2011	178,03		178,03	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000197/2011	31-05-2011	31-05-2011	1.268,51		1.268,51	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000198/2011	31-05-2011	31-05-2011	5.172,35		5.172,35	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382723/2011	31-05-2011	30-06-2011	15.901,69		15.901,69	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382739/2011	31-05-2011	30-06-2011	94.164,28		94.164,28	221	02011601	
PISOESTE E.I.M.- Parque de Inertes e	505234815	5170/2011	31-05-2011	30-06-2011	2.444,50		2.444,50	221	02010202	
Oeste Sustentável	509322921	3/2011	09-06-2011	09-06-2011	10.000,00		10.000,00	268	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000263/2011	30-06-2011	30-06-2011	69,42		69,42	221	030502	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000252/2011	30-06-2011	29-05-2011	168,26		168,26	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000252/2011	30-06-2011	30-06-2011	168,26		168,26	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000232/2011	30-06-2011	30-06-2011	1.415,37		1.415,37	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000233/2011	30-06-2011	30-06-2011	5.642,05		5.642,05	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	31003822756/2011	30-06-2011	29-07-2011	20.384,76		20.384,76	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382772/2011	30-06-2011	29-07-2011	98.406,34		98.406,34	221	02011601	
PISOESTE E.I.M.- Parque de Inertes e	505234815	5237/2011	07-07-2011	06-08-2011	15.228,52		15.228,52	221	02010202	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000288/2011	31-07-2011	31-07-2011	201,79		201,79	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000280/2011	31-07-2011	31-07-2011	1.684,26		1.684,26	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000281/2011	31-07-2011	31-07-2011	6.690,88		6.690,88	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382806/2011	31-07-2011	30-08-2011	25.722,71		25.722,71	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382788/2011	31-07-2011	29-08-2011	110.110,99		110.110,99	221	02011601	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

(lista ordenada por maturidade da dívida e devidamente certificada por ROC ou SROC)

Município:

Arruda dos Vinhos

Data:

21-09-2012

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença			
Valorsul - Valorização Tratamento de R	509479600	2600099/2011	31-07-2011	30-08-2011	765,29		765,29	221	020225	
PISOESTE E.I.M.- Parque de Inertes e	505234815	5289/2011	02-08-2011	01-09-2011	19.703,00		19.703,00	221	02010202	
Oeste CIM - Comunidade Intermunicipal	502266694	168/CIM/2011	18-08-2011	18-08-2011	939,82		939,82	268	04050104	
ADSE - Ministério das Finanças	600000303	52374/2011	24-08-2011	24-08-2011	8.464,46		8.464,46	221	01030501	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000329/2011	31-08-2011	31-08-2011	222,12		222,12	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000320/2011	31-08-2011	31-08-2011	1.800,02		1.800,02	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000340/2011	31-08-2011	31-08-2011	1.856,96		1.856,96	221	030502	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000321/2011	31-08-2011	31-08-2011	7.289,72		7.289,72	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382823/2011	31-08-2011	30-09-2011	21.485,67		21.485,67	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382839/2011	31-08-2011	30-09-2011	109.141,64		109.141,64	221	02011601	
Valorsul - Valorização Tratamento de R	509479600	2600114/2011	31-08-2011	30-09-2011	11.836,00		11.836,00	221	020225	
PISOESTE E.I.M.- Parque de Inertes e	505234815	5358/2011	09-09-2011	09-10-2011	19.477,12		19.477,12	221	02010202	
ADSE - Ministério das Finanças	600000303	52952/2011	25-09-2011	25-09-2011	3.298,36		3.298,36	221	01030501	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000368/2011	30-09-2011	30-09-2011	234,54		234,54	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000362/2011	30-09-2011	30-09-2011	1.875,78		1.875,78	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000363/2011	30-09-2011	30-09-2011	7.769,36		7.769,36	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382856/2011	30-09-2011	29-10-2011	17.794,47		17.794,47	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382872/2011	30-09-2011	29-10-2011	113.782,28		113.782,28	221	02011601	
Valorsul - Valorização Tratamento de R	509479600	2600130/2011	30-09-2011	29-10-2011	11.207,79		11.207,79	221	020225	
Oeste CIM - Comunidade Intermunicipal	502266694	170/CIM/2011	04-10-2011	04-10-2011	1.594,69		1.594,69	268	08050104	
Oeste CIM - Comunidade Intermunicipal	502266694	171/CIM/2011	04-10-2011	04-10-2011	4.816,82		4.816,82	268	04050104	
PISOESTE E.I.M.- Parque de Inertes e	505234815	5390/2011	13-10-2011	12-11-2011	13.035,69		13.035,69	221	02010202	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2957/2011	15-10-2011	14-11-2011	50,57		50,57	221	020112	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

(lista ordenada por maturidade da dívida e devidamente certificada por ROC ou SROC)

Município:

Arruda dos Vinhos

Data:

21-09-2012

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
Designação	NIF									
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2958/2011	15-10-2011	14-11-2011	120,74		120,74	221	020112	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2959/2011	15-10-2011	14-11-2011	284,38		284,38	221	020112	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2960/2011	15-10-2011	14-11-2011	1.888,15		1.888,15	221	020112	
Oeste CIM - Comunidade Intermunicipal	502266694	173/CIM/2011	20-10-2011	20-10-2011	1.594,69		1.594,69	268	08050104	
Oeste CIM - Comunidade Intermunicipal	502266694	172/CIM/2011	20-10-2011	20-10-2011	4.816,82		4.816,82	268	04050104	
ADSE - Ministério das Finanças	600000303	54972/2011	30-10-2011	30-10-2011	11.366,57		11.366,57	221	01030501	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000401/2011	31-10-2011	31-10-2011	265,72		265,72	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000397/2011	31-10-2011	31-10-2011	2.112,78		2.112,78	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000398/2011	31-10-2011	31-10-2011	8.712,54		8.712,54	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382889/2011	31-10-2011	30-11-2011	27.427,27		27.427,27	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382905/2011	31-10-2011	30-11-2011	125.601,73		125.601,73	221	02011601	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2965/2011	31-10-2011	30-11-2011	8,49		8,49	221	020112	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2961/2011	31-10-2011	30-11-2011	10,76		10,76	221	020112	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2963/2011	31-10-2011	30-11-2011	16,36		16,36	221	020112	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2967/2011	31-10-2011	30-11-2011	25,01		25,01	221	020112	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2966/2011	31-10-2011	30-11-2011	68,45		68,45	221	020112	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2964/2011	31-10-2011	30-11-2011	166,01		166,01	221	020112	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2968/2011	31-10-2011	30-11-2011	171,25		171,25	221	020112	
Anabela da Silva Levezinho Romao	160438705	2969/2011	31-10-2011	30-11-2011	1.778,73		1.778,73	221	020112	
Valorsul - Valorização Tratamento de R	509479600	2600145/2011	31-10-2011	30-11-2011	389,75		389,75	221	020225	
PISOESTE E.I.M.- Parque de Inertes e	505234815	5410/2011	15-11-2011	15-12-2011	20.077,15		20.077,15	221	02010202	
ADSE - Ministério das Finanças	600000303	55542/2011	27-11-2011	27-11-2011	4.951,03		4.951,03	221	01030501	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000431/2011	30-11-2011	30-11-2011	279,97		279,97	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000427/2011	30-11-2011	30-11-2011	2.186,15		2.186,15	221	06020305	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000428/2011	30-11-2011	30-11-2011	9.152,20		9.152,20	221	06020305	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

(lista ordenada por maturidade da dívida e devidamente certificada por ROC ou SROC)

Município:

Arruda dos Vinhos

Data:

21-09-2012

Fornecedor		Lista I - PA (em __/ __/ __) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6 dígitos)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
Designação	NIF	N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
Águas do Oeste SA	505311593	3100382922/2011	30-11-2011	30-12-2011	30.084,50		30.084,50	221	02011601	
Águas do Oeste SA	505311593	3100382938/2011	30-11-2011	30-12-2011	120.529,91		120.529,91	221	02011601	
Valorsul - Valorização Tratamento de R	509479600	2600160/2011	30-11-2011	29-12-2011	10.839,84		10.839,84	221	020226	
Oeste CIM - Comunidade Intermunicipal	502266694	177/CIM/2011	02-12-2011	02-12-2011	768,91		768,91	268	08050104	
Oeste CIM - Comunidade Intermunicipal	502266694	176/CIM/2011	02-12-2011	02-12-2011	3.807,09		3.807,09	268	04050104	
Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associ	506410331	3115/2011	07-12-2011	07-12-2011	3.690,00		3.690,00	221	020225	
ADSE - Ministério das Finanças	600000303	56494/ 2011	25-12-2011	25-12-2011	8.482,24		8.482,24	221	01030501	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000481/2011	31-12-2011	31-12-2011	71,64		71,64	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000446/2011	31-12-2011	31-12-2011	197,77		197,77	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000465/2011	31-12-2011	31-12-2011	458,76		458,76	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000444/2011	31-12-2011	31-12-2011	1.361,95		1.361,95	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311594	2300000466/2011	31-12-2011	21-12-2011	2.272,48		2.272,48	221	020225	
Águas do Oeste SA	505311593	2300000445/2011	31-12-2011	31-12-2011	6.167,58		6.167,58	221	020225	
TOTAL					2.633.759,69	-	2.633.759,69			

a) O pagamento deve ser efetuado a 100% exceto se o montante de financiamento não for suficiente para cobrir a totalidade da última fatura a pagar caso excecional em que poderá ocorrer um pagamento parcial



DECLARAÇÃO

Serve o presente parecer, para efeitos de certificação dos valores comunicados à Comissão de Análise do Programa de Apoio à Economia Local (Comissão), e referentes à adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, e conforme previsto na Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro, que nas funções de Revisores Oficiais de Contas do Município de Arruda dos Vinhos, NIF 505307685, representada especificamente neste acto por Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC n.º 1085, declaramos que o conteúdo e teor do ***Quadro VI – Lista de Pagamentos em Atraso (PA) a financiar com o empréstimo a contratar***, que prevê facturas vencidas e não pagas há mais de 90 dias, com referência a 31/03/2012, prevendo um valor líquido de financiamento a solicitar no montante total de €2.633.759,69 (dois milhões seiscentos trinta e três mil setecentos cinquenta e nove euros sessenta e nove cêntimos), correspondendo aos registos contabilísticos do Município.

Lisboa, 21 de Setembro de 2012

FLORIANO TOCHA, PAULO CHAVES & ASSOCIADO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

representada por Paulo Dinis Delgado Chaves – ROC

Afetação dos Saldos de Gerência para Redução da Dívida

[illegible]